



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201604893

**Código MEC:** 1350213

**Código da Avaliação:** 129980

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG

### Endereço da IES:

48500 - IFG Câmpus Goiânia - Rua 75, 46 Setor Central. Goiânia - GO.  
CEP:74055-110

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA ELÉTRICA

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 24/01/2017 09:41:15

**Período de Visita:** 12/02/2017 a 15/02/2017

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Jacques Cousteau da Silva Borges (05430961493)

Rômulo Raimundo Maranhão do Valle (08703256472) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS - IFG

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, é uma instituição mantida pelo Ministério da Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público ó Federal, sociedade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Goiânia, GO, à avenida Assis Chateaubriand, quadra 19, lotes 04 e 05, nº 1658, bairro Setor Oeste, Goiânia, CEP 74130-015, GO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.870.883/0001-44. A IES foi recredenciada por meio da Lei Federal nº 11.892 de 29/12/2008, que transformou os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2008. Está protocolado no sistema e-MEC no processo de recredenciamento nº 201364667. Como instituição pública de educação é parte integrante do Estado, sujeita a um marco jurídico-político, que é materializado em políticas de Estado e de Governo; concomitantemente, se constitui também espaço de atuação da sociedade (sociedade civil) por meio dos segmentos sociais internos e externos. A Instituição tem como missão, oferecer diversos níveis e modalidades de ensino, promover pesquisa e extensão, reafirmar a sua identidade de instituição formadora de ideias, conhecimentos e cultura, bem como de sujeitos qualificados tecnicamente como profissionais e cidadãos. O seu papel social é visualizado na produção, na sistematização e na difusão de conhecimentos de cunho científico, tecnológico, filosófico, artístico e cultural, construída na ação dialógica e socializada desses conhecimentos. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG está localizado no município de Goiânia, Estado de Goiás. Pertence à Mesorregião do Centro Goiano e à Microrregião de Goiânia, distando 209 km de Brasília, a capital nacional. Com uma área de aproximadamente 739 km², possui uma geografia contínua, com poucos morros e baixadas, caracterizada por ser uma região do Planalto Central do Brasil.

### **Instituição:**

Sofreu um acelerado crescimento populacional desde a década de 1960 e atingiu um milhão de habitantes em 1996. É a segunda cidade mais populosa do Centro-Oeste, sendo superada apenas por Brasília. É um importante polo econômico da região, considerada um centro estratégico para áreas como indústria, medicina, moda e agricultura. Contudo, tem enfrentado desafios, entre eles a desigualdade social, crescentes problemas de trânsito, índices de crime elevados e o clima seco, resultado da poluição e por se localizar no cerrado brasileiro. Entretanto, Goiânia destaca-se entre as capitais brasileiras por possuir o maior índice de área verde por habitante do Brasil, ultrapassada apenas para a Edmonton em todo o mundo. De acordo com as estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população era de 1 448 639 habitantes em 2016. É a sexta maior cidade do Brasil em tamanho, com 256,8 quilômetros quadrados de área urbana e o décimo primeiro município mais populoso do Brasil. A Região Metropolitana de Goiânia possui 2 421 831 habitantes, o que a torna a 13ª região metropolitana mais populosa do país.

Em 2008 seu PIB somou R\$ 19 450 000 000, o que equivale a aproximadamente 25,8% de toda produção de bens e serviços do estado. Sua região metropolitana possui um PIB de aproximadamente R\$ 31,29 bilhões, o que corresponde a 38,61% de todo o PIB goiano em 2007. Goiânia é a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu estado. Segundo o Censo 2010, Goiânia possui uma grande atuação na bovinocultura e avicultura. O setor secundário é um dos mais influentes de Goiânia. A cidade destaca-se em indústrias farmacêuticas, confecção e alimentação. A trajetória histórica do IFG teve origem em 1909, com a criação da Escola de Aprendizes Artífices, por meio do Decreto nº 7.566, de agosto daquele ano. Nos anos 1930 e 1940, criou-se o sistema público de educação. Também foi criado o oSistema Sö, com o objetivo de realizar a formação profissional, à época sem elevação de escolaridade. Nesse contexto, ocorreu a transformação das escolas de aprendizes artífices em escolas técnicas (da União), que ofertavam cursos predominantemente na área industrial, apoiados na tecnologia eletromecânica e no método fordista de gestão de pessoal e de produção recém introduzidos no País, voltados para o atendimento às demandas do mercado. Em fevereiro de 1959, as ETs da União foram transformadas em Autarquias Federais, convertidas em Escolas Técnicas Federais (ETFs), mas com autonomia restringida em termos didáticos, administrativos e financeiros. Em agosto de 1965, a Instituição passou a denominar-se Escola Técnica Federal de Goiás (ETFG), focando prioritariamente a oferta de cursos técnicos na área industrial. No ano de 1988, foi construída a Unidade de Ensino Descentralizada no Município de Jataí, integrando a Escola Técnica Federal de Goiás. A Escola Técnica Federal de Goiás foi transformada no Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO), no dia 22 de março de 1999. Passou a atuar, também, no ensino superior, com destaque para os cursos de formação de tecnólogos, bem como desenvolver pesquisa e promover extensão. Em 29 de dezembro de 2008, por meio da promulgação da Lei nº 11.892, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, o CEFET-GO foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) que também foi expandida por meio de uma estrutura multicampi. Conta atualmente com os campi de Goiânia, Anápolis, Luziânia, Formosa, Uruaçu, Inhumas, Jataí e Itumbiara. A atuação acadêmica distribui-se nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão. Na graduação, o IFG oferta 13 bacharelados, 05 licenciaturas e 02 cursos de tecnologia. A IES possui um programa de pós-graduação com a oferta de 06 cursos de mestrado, dentre acadêmicos e profissionais (Logística e Mobilidade, Tecnologia de Processos Sustentáveis, Educação, Mecânica, Telecomunicações e Educação para Ciências e Matemática). Os cursos de Extensão do IFG são cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), de oferta não regular, com o objetivo de atender à demanda de capacitação, de aperfeiçoamento, de especialização e de atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.

### **Curso:**

O curso de bacharelado em Engenharia Elétrica do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS - IFG, está localizado, em imóvel próprio, à rua 75, nº 46, Centro, na Cidade de Goiânia, CEP 74055-110, estado de Goiás, como consta no documento de disponibilidade do imóvel (certidão) conforme registro no Cartório da 3ª Circunscrição Imobiliária, Livro 3-N folha 276, sob o número 18.483, na Comarca de Goiânia, Estado de Goiás. O curso de ENGENHARIA ELÉTRICA, Bacharelado, foi autorizado, pela Resolução do Conselho Superior nº 43, de 13/11/2012, no Campus Goiânia, com 30 vagas anuais. O curso funciona no turno noturno, presencial, com a oferta de 30 vagas anuais. A carga horária do curso é de 4084 horas. O PPC descreve que todas as disciplinas do curso serão realizadas em unidades de aula de 60 minutos. O tempo mínimo de integralização é de 10 semestres letivos e máximo de XXXXXX semestres. O coordenador do curso é o professor Samir Youssif Wehbi Arabi, que possui graduação em Bacharelado Em Física pela Universidade Federal de Goiás, UFG em 1988, Graduação em Licenciatura Plena em Eletricidade pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET/MG em 1990, especialização em Automação Industrial pela Universidade Federal de Uberlândia, UFU em 1993 e mestrado profissional em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília, UnB em 2003. Está vinculado à instituição desde 1992 (à época Escola Técnica Federal de Goiás). É coordenador do curso desde 28/01/2016 com portaria nº 133 da Reitoria. O NDE está composto por 5 professores: Samir Youssif Wehbi Arabi (presidente, mestre, tempo integral); João Batista José Pereira (doutor, tempo integral); Marcos Antonio Cardoso de Lima (doutor, tempo integral); Arquimedes Lopes da Silva (doutor, tempo integral); Édio Cardoso de Paiva (mestre, tempo integral) e Luis Gustavo Wesz da Silva (doutor, tempo integral). No sistema e-MEC foram relacionados 38 (trinta e oito) docentes para o curso. Considerando esta relação (100%) os docentes estão contratados em regime de tempo parcial ou integral, sendo 1/38 (2,63%) em tempo parcial e 37/10 (97,36%) em tempo integral. Como o IFG teve origem na Escola Técnica Federal de Goiás e no CEFET Goiás, a maior parte dos professores já exerciam a docência quando de sua criação.

### **SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O curso sob avaliação in-loco para fins de Reconhecimento é um curso de bacharelado em Engenharia Elétrica, modalidade presencial sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás-IFG, Goiânia, GO. O PPC prevê oferta de 30 vagas anuais para o turno para o noturno. Tem como características a integralização da carga horária de 4.084 horas em 10 semestres letivos (no máximo 20 semestres). A Comissão de avaliadores ao comparar as informações referentes ao endereço do curso constantes do ofício de designação com aquelas contidas no formulário eletrônico concluiu que não há divergência entre o endereço visitado e aquele constante do ofício de designação, rua 75, N° 46, bairro Centro, CEP 74055-110, Goiânia, GO. O prédio no qual se instala o curso é próprio. No seu trabalho de verificação in-loco, a Comissão baseou suas ações a partir da leitura do Projeto Pedagógico do Curso, do Plano de Desenvolvimento Institucional, das informações da CPA, atas de reuniões, resoluções, portarias e documentação dos professores. Todos os documentos citados estão dentro do prazo de validade. Logo que a comissão foi formada foi enviada à instituição um cronograma da visita in loco especificando, principalmente, as atividades que seriam realizadas e os respectivos horários de reuniões com os gestores, coordenação de curso, docentes, NDE, CPA e visita às instalações físicas. A Comissão verificou a publicação do despacho saneador contendo as diligências instauradas na fase de instrução processual e suas conclusões analisadas as quais informam que: "...atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
ALANA DA SILVA MAGALHAES	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
ALEX DINIZ LOPES	Mestrado	Parcial	Estatutário	4 Mês(es)
Arquimedes Lopes da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Carlos Roberto da Silveira Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
CLAUDIO AFONSO FLEURY	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
CLOVES FERREIRA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Danillo Macedo Lima Batista	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
EDIO CARDOSO DE PAIVA	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
EDUARDO JOAQUIM DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
ELDER GERALDO DOMINGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Elias Calixto Carrijo	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
FABIO DA SILVA MARQUES	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
FLAVIA CRISTINA GOMES	Mestrado	Integral	Outro	4 Mês(es)
FRANCISCO JOSE PIRES MACHADO BRAGANCA	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
HIPOLITO BARBOSA MACHADO FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Janaina Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
JOAO BATISTA JOSE PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Jose Alberto Gobbes Cararo	Especialização	Integral	Outro	1 Mês(es)
JOSE EDER SALVADOR DE VASCONCELOS	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
JOSE LUIS DOMINGOS	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Josino Lucindo Mendes Junior	Especialização	Integral	Outro	4 Mês(es)
Kelias de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
LEONARDO SANTIAGO LIMA MARENGAO	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Lorena Acelina Soares	Mestrado	Integral	Outro	4 Mês(es)
Luis Gustavo Wesz da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Marcelo Antonio Adad Araujo	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
MARCO AURELIO CAMPOS PAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
MARCOS ANTONIO CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
DE LIMA				
ORLEI LUIZ DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
PAULO CESAR BEZERRA BASTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
PAULO CESAR DA SILVA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Rafael Melo Teixeira	Mestrado	Integral	Outro	2 Mês(es)
ROGERIO FERREIRA DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
SAMIR YOUSSEF WEHBI ARABI	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
SANDRA SANTOS FARIA	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Uender Barbosa de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Wagner Bento Coelho	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Wesley Pacheco Calixto	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

### 1.1.

4

Contexto educacional

**Justificativa para conceito 4:** O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental situando o curso no panorama regional inclusive no campo educacional considerando as alternativas de ofertas de outras instituições (existência de um curso de engenharia elétrica na Universidade Federal de Goiás, em outros campi do próprio IFG e em instituições privadas). O modelo generalista definido pelos gestores é adequado à realidade econômica da região e coerente com a história da instituição, referência na formação de quadros de excelência técnica em eletricidade.

### 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

4

**Justificativa para conceito 4:** As políticas institucionais, previstas no PDI relativas ao ensino e extensão (a pesquisa ainda é incipiente no âmbito do curso e ainda evoluirá à medida que os alunos comecem a trabalhar nos TCCs e as bolsas de IC sejam direcionadas para projetos em temas modernos) estão muito bem implantadas, com uma estrutura curricular que busca efetivá-las concomitante com as ações da gestão do curso.

### 1.3. Objetivos do curso

5

**Justificativa para conceito 5:** Os objetivos do curso, redefinidos ao longo do período pós autorização até hoje, a partir de uma estrutura curricular atualizada, fruto de discussões no NDE e Coordenação do Curso, apresentam excelente coerência com a realidade sócio/econômica e o contexto educacional. A experiência de muitos anos como referência na formações técnicos e tecnólogos em eletricidade e com um quadro de docentes com muito boa formação em pós-graduação foram fundamentais para a concepção de um curso de graduação com objetivos claros de atendimento a uma clientela conhecedora da história e seriedade da instituição.

### 1.4. Perfil profissional do egresso

4

**Justificativa para conceito 4:** Os conteúdos programáticos que definem as disciplinas do curso moldam um perfil de formação para o egresso que é muito bem coerente com as competências que dele são esperadas. O perfil e as competências são correlacionados harmonicamente numa perspectiva de um engenheiro eletricitista com uma visão generalista muito demandada nos atuais dias.

### 1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

4

**Justificativa para conceito 4:** A estrutura curricular perfazendo 4084 horas, trabalhando conteúdos básicos, profissionalizantes e específicos contempla muito bem, com uma proposta de execução semestral e ingresso anual, os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária e articulação da teoria com a prática.

### 1.6. Conteúdos curriculares

4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 4:** Os conteúdos curriculares implantados possibilitam muito bem, o desenvolvimento e consolidação do perfil profissional do egresso. A capacidade de absorção de novas tecnologias para atuação em novas áreas, exige que os conceitos basilares, fundamentais da engenharia elétrica seja considerados na estrutura de forma relevante. Além disso eles incluem conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

1.7. Metodologia 4

**Justificativa para conceito 4:** A metodologia adotada e implantada para o curso, fundamentada na relação teoria-prática, norteia as atividades pedagógicas com muito boa coerência.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 5

**Justificativa para conceito 5:** O estágio curricular supervisionado implantado no curso de engenharia elétrica do IFG, é obrigatório (o que atende às DCN para os cursos de engenharia), está regulamentado através da Resolução No 057 de 17 de novembro de 2014 que é fundamentada na Lei 11.892 de 29/12/2008 da Presidência da República, atende de maneira excelente os aspectos de carga horária (454 horas), da existência de convênios (já existem alunos estagiando em instituições da região), formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação, previstos no Regulamento do curso.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 5

**Justificativa para conceito 5:** As atividades complementares implantadas no curso de engenharia elétrica do IFG, estão regulamentadas e institucionalizadas (vide Resolução No 16 de 26 de dezembro de 2011 coerente com as DCN para os cursos de Engenharia), de maneira excelente, considerados os aspectos de carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 5

**Justificativa para conceito 5:** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do IFG de Goiânia está implantado e regulamentado (vide Resolução No 028 de 11/08/2014 do Conselho Superior do IFG) de maneira excelente no âmbito do curso.

1.14. Apoio ao discente 5

**Justificativa para conceito 5:** A Política de Assistência Estudantil vigente no IFG de Goiás corporificada no apoio médico e odontológico e no apoio psicossocial aliados às ações de apoio acadêmico definem o campo de apoio ao discente do curso de maneira excelente.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

**Justificativa para conceito 3:** No âmbito do IFG de Goiás existe uma CPA que trabalha com subcomissões em cada campus da instituição, face à sua característica multicampi. Suas estruturas ainda estão em consolidação mas ativas. No âmbito da comunidade discente do curso de engenharia elétrica a repercussão dos ciclos avaliativos ainda é pequena e pouco sentida conforme sentimento colhido pela comissão de avaliação do INEP na conversa com os alunos. No âmbito da gestão do curso e da relação com os docentes e administração, os efeitos das diversas ferramentas avaliativas são mais efetivos e produtivos. De uma forma global, as ações acadêmico-administrativas, delas decorrentes estão

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

implantadas de maneira suficiente.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA  
NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Este indicador não se aplica ao curso.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:**As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira muito boa, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs (plataforma Moodle, softwares livres que contribuem para o melhor aprendizado dos conteúdos dentre outras).

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica ao PPC do curso.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:**A avaliação dos processos ensino-aprendizagem implantada, fundamenta-se na verificação de naturezas teórica e prática. Ela atende muito bem à concepção do curso.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

**Justificativa para conceito 5:**A dimensão das vagas anuais (30) distribuídas no turno noturno é plenamente coerente com a dimensão do corpo docente e com a realidade de infraestrutura da instituição.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica ao PPC do curso.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA  
NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS ó relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA  
NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA já que o curso avaliado não é da área de saúde; é o bacharelado em engenharia elétrica, na modalidade presencial.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA já que o curso avaliado é o bacharelado em engenharia elétrica, na modalidade presencial.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**NSA já que curso avaliado não é da área de saúde; é um bacharelado em engenharia elétrica, na modalidade presencial.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5

**Justificativa para conceito 5:**O NDE se encontra regulamento e instituído pela IES, por meio da portaria nº 2090 Reitoria/IFG de 19 de dezembro de 2013. O NDE teve sua composição atualizada por meio da portaria nº 2211 Reitoria/IFG de 03 de outubro de 2016, sendo seus membros listados no início deste relatório. Seus membros foram co-responsáveis pela construção PPC do curso, e também são atuantes na implementação e consolidação do PPC, possuindo importante papel na constante atualização do curso.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 3

**Justificativa para conceito 3:**O coordenador do curso é o Professor Samir Youssif Wehbi Arabi, graduado em Licenciatura Plena em Eletricidade pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e em Bacharelado em Física pela Universidade Federal de Goiás, sendo Especialista em Automação Industrial pela Universidade de Uberlândia (1993) e Mestre em Engenharia Elétrica com ênfase em Telecomunicações pela UnB. O coordenador é presidente do NDE e do Colegiado de curso. Possui importante atuação nas demandas do curso, inclusive em relação com os docentes do curso, que durante as reuniões in loco, reconheceram o empenho e atuação do referido coordenador. Contudo, durante a reunião discente, os estudantes relataram dificuldades de encontrar o coordenador durante o turno de aulas (noturno), fazendo a ressalva do mesmo sempre estar presente e ativo nos sábados letivos.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também 5 podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)

**Justificativa para conceito 5:**Diante da documentação apresentada, contactou-se que o coordenador do curso possui ampla experiência em gestão acadêmica, inclusive em outros cursos da área de tecnologia e também cursos de nível técnico. Atua como docente no ensino superior a quase 20 anos, possuindo ainda experiências profissionais fora do magistério. Sendo assim, possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica bem superior a 10 anos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a 5 distância.

**Justificativa para conceito 5:**O coordenador do curso está contratado em regime de de dedicação exclusiva - DE, com 40h semanais, dedicadas um mínimo de 8 horas para regência em sala de aula. As 36h restantes são dedicadas a coordenação do curso. A relação entre o número de vagas anuais autorizadas (30 vagas) e as horas semanais dedicadas à coordenação (36h) é igual a  $30/36 = 0,86$ .

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o 5 primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 5:**Em relação aos docentes, a comissão analisou as pastas funcionais contendo as documentações previamente solicitadas. Não houve discordância entre os docentes listados originalmente no formulário eletrônico do e-mec e os encontrados in loco, totalizando um número de 38 docentes atuantes de forma efetiva no curso de engenharia elétrica. Na análise in loco verificou-se que todos os docentes possuem formação em cursos de pós-graduação, sendo 2/38 (5,3%) em cursos lato sensu e 36/38 (94,7%) em programas de pós-graduação stricto sensu.

2.7. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os 5 docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 5:**Após análise da documentação docente, pode-se constatar que 14/38 (36,9%) dos docentes possuem o título de Doutor.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos 5 para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%)

**Justificativa para conceito 5:**Todos os docentes (100%) estão contratados com regime de tempo parcial (20h) ou Integral (40h). Um total de 37/38 (97%) docentes estão contratados sob o regime de tempo integral (40h semanais) Desse quantitativo, têm-se que 27 docentes estão sob o regime de Dedicção Exclusiva - DE.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% 4 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 4:**Dos 38 docentes do curso, um total de 10 são egressos de cursos de Licenciatura. Analisando as documentações dos 28 docentes restantes, temos que 17/28 (60,7%) possuem pelo menos 2 anos de experiência profissional fora do magistério.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos 5 Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 5:**Dos docentes do curso 34/38 (89,5%) possuem experiência superior a 3 anos no magistério superior.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

**Justificativa para conceito 4:** O colegiado do curso se encontra regulamentado pela IES e devidamente instituído. Presidido pelo coordenador do curso, possui reuniões periódicas com os devidos registros em Atas, que se encontram arquivadas e assinadas por todos os membros participantes das reuniões. O colegiado é atuante nas demandas do curso, possuindo importante papel de decisão e representatividade perante a gestão da instituição. A IES ainda possui o Colegiado do Departamento de Áreas Acadêmicas, que engloba outros cursos afins, como demais engenharias e cursos na área de ciências e tecnologia. Têm caráter consultivo e absorve parte da demanda do colegiado de curso, já que a maior parte dos membros do colegiado de curso também fazem parte do colegiado do departamento.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**Diversos docentes se destacam pela grande produção científica, inclusive nos últimos 3 anos. Contudo, após análise documental, percebe-se que 21/38 (55,3%) dos docentes possuem 4, 5 ou 6 produções comprovadas nos últimos 3 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA  
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA  
conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA NSA  
para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA NSA  
NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA NSA  
NSA para os demais cursos .

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

**Justificativa para conceito 2:**O curso possui 97% de seus professores em regime de tempo integral, sendo a maioria dedicação exclusiva. Porém, não existe uma política institucional de gabinetes de trabalho para todos os professores em tempo integral. O que se observou in loco, foram algumas poucas salas (cada uma para dois docentes), que são anexas a alguns dos laboratórios de uso específico do curso, e mesmo estas salas atendem de forma insuficiente a dimensão do corpo docente, e a disponibilidade equipamentos de informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

**Justificativa para conceito 3:**A coordenação do curso possui ambiente próprio, com mesa, computador, iluminação e ar condicionado. Esse ambiente esta contido em um espaço físico compartilhado com outras coordenações. Uma secretaria realiza a triagem no atendimento aos estudantes. Em outro prédio, no mesmo do dos laboratórios específicos, uma outra sala também é utilizada pela coordenação para atendimento aos estudantes, principalmente durante o turno de aula.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3

**Justificativa para conceito 3:**A IES possui uma sala de professores para todos os docentes do departamento, que reúne os professores de outras engenharias e demais cursos na área de ciência e tecnologia. A IES também possui uma sala semelhante exclusiva para os docentes de engenharia elétrica. Ambas as salas possuem espaço para reunião e estudos, além de armários/escaninhos individualizados. Computadores também existem para dar suporte as ações docentes.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**Salas de aula são amplas, ventiladas, iluminadas e atendem sem nenhuma dificuldade as turmas de engenharia elétrica. Possuem projetor de mídias. Algumas possuem também sistema de som e Ar condicionado.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**A IES conta com 8 Laboratórios de informática de uso geral, com aproximadamente 30 máquinas em cada laboratório. Os laboratórios ficam disponíveis para uso dos estudantes no turno inverso, conforme cronograma de monitorias. A instituição possui rede wifi em todo o prédio, e o a velocidade do link de internet está compatível com as necessidades acadêmicas dos estudantes. Os equipamentos são atualizados, estando adequados a atender a demanda.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculer a média considerando esses valores. 4

**Justificativa para conceito 4:**A Biblioteca possui espaço amplo, local para estudo em grupo e também para estudos individualizados. Um grande Laboratório de informática também esta presenta na biblioteca. O acervo se encontra tombado junto a IES, e um sistema de gerenciamento informatizado é utilizado para fins de consultas, empréstimos, renovações e devoluções, além de outros serviços. Os estudantes podem circular pelo acervo, e parte deste é novo e atualizado enquanto uma outra parte consta de exemplares bastante antigos, sendo comuns livros com 3 ou 4 décadas de uso. Após visita in loco à biblioteca e análise da documentação apresentada pela IES, temos que a bibliografia básica constante no PPC esta presente na proporção média de um exemplar para a cada 6,9 vagas anuais autorizadas.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

**Justificativa para conceito 2:**Após visita in loco na biblioteca e análise do PPC e das documentações apresentadas pela IES, observa-se que os livros da Bibliografia complementar com um mínimo de dois exemplares, existem na proporção média de 2,61 títulos por unidade curricular.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12 5

**Justificativa para conceito 5:**A IES possui assinatura de alguns periódicos no formato impresso, que ficam disponíveis para consulta na biblioteca. Além disso, possui assinatura de bases de periódicos no formato digital, como a dos periódicos CAPES, superando bastante o número de 20 títulos de periódicos especializados.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

**Justificativa para conceito 5:**Os laboratórios didáticos existem em bastante quantidade: Os laboratórios das disciplinas básicas são: os três Laboratórios de Física (Lab. Mecânica e Termodinâmica; Lab. Eletromagnetismo e Lab. Ondas e Óptica) e dois Laboratórios de Química Geral. Referente as disciplinas aplicadas, temos os laboratórios de: Acionamento elétrico e automação; máquinas elétricas; Transformadores e práticas de bobinamento; Circuitos Elétricos; Instalações elétricas; Instrumentação e Controle; Microcontroladores; Eletrônica analógica; Sistemas digitais; Eletricidade básica; Redes; Radiocomunicação; informática aplicada; comunicação de dados. Todos com espaço físico e quantidade de equipamento adequado para atender as demandas das disciplinas, estando coerente com o número de vagas autorizadas. O curso possui espaço físico dedicado a práticas de confecção de placas de circuito, por meio de técnicas tradicionais de corrosão com percloro. O curso ainda conta com uma fresadora CNC voltada a confecção de placas de circuito mais complexas. Também existem laboratórios de pesquisa, como por exemplo o Gynbot e o Núcleo tecnológico, que dão suporte indireto às atividades desenvolvidas em algumas disciplinas através do uso de de

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

equipamentos de pesquisa ou por meio de produtos tecnológicos desenvolvidos.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

**Justificativa para conceito 3:**Os Laboratórios possuem normas de funcionamento estabelecidas, com as regras de uso estampadas nos ambientes, visíveis a todos. Os laboratórios também estão adequados ao currículo proposto no curso. Embora existam equipamentos novos e em alguns Laboratórios, estes são pontuais. A maior parte dos laboratórios está com equipamentos bastante antigos, sobre tudo nas disciplinas mais básicas de engenharia elétrica, sendo latente a necessidade de atualizações desses itens, a fim de aproximar a prática em laboratório ao ambiente industrial. Por exemplo, muitas das fontes de tensão, geradores e osciloscópios, além de diversos outros equipamentos, possuem pelo menos 3 décadas de uso, e já se encontram bastante desgastados.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

**Justificativa para conceito 4:**Os Laboratórios possuem técnicos especializados, que dão suporte na montagem e preparação das aulas e dos ambientes. Os técnicos também dão suporte na manutenção dos equipamentos e reposição de itens de consumo, orientando a gestão do curso quanto a compra e reposição de itens. Os laboratórios são bastante específicos e dedicados as atividades referentes as disciplinas do curso e também de outros cursos de áreas afins, e por isso existe pouco atendimento as demandas da comunidade por meio das ações dos laboratórios.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA  
NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA  
NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso esta de acordo com a Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Engenharia, possuindo aproximadamente 30% da carga horária em disciplinas do núcleo de conteúdos básicos, inclusive com laboratórios de Física e de Química. A obrigatoriedade de cerca de 15% de carga horária mínima sobre os conteúdos profissionalizantes também está atendida, além do núcleo dedicado aos conteúdos específicos. O curso cumpri também a obrigatoriedade do estágio supervisionado e da construção do TCC.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA  
NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso atende ao indicador por meio da disciplina optativa: "Relações Étnico-Raciais, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (27h)" e também pela disciplina obrigatória "Sociologia do trabalho, tecnologia e cultura (27h)". Além dos componentes curriculares, a temática também é trabalhada de forma transversal, por meio de eventos, seminários e debates que são promovidos periodicamente pela instituição. A IES possui ainda uma Comissão Permanente de Políticas Étnico-Raciais (CPPER), tendo como atribuições estar presente acompanhando e avaliação o programa institucional da igualdade étnico-racial e a indicação e/ou condução de ações em prol da referida igualdade.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A temática de direitos humanos é trabalhada de forma transversal, por meio da disciplina "Legislação e ética (27h)" e também por meio de ações de conscientização, por meio de palestras, eventos e seminários. O tema ainda é abordado em conjuntam com outras temáticas relevantes, como por exemplo na disciplina "Relações étnico-raciais e cultura Afro-brasileira e indígena", onde os direitos humanos são trabalhados em conjunto com as questões

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

da igualdade racial. A IES ainda cita em seus documentos institucionais diversas ações tomadas na busca pela educação em direitos humanos. Podemos destacar: Políticas institucionais de igualdade racial; Laicidade das ações e práticas institucionais; Instalação de comissão que promoverá a regulamentação para o uso do nome social no IFG; Inserção órgão deliberativos e consultivos da instituição de todos os segmentos: discentes, docentes, técnico-administrativos, gestores e sociedade civil; Os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) são voltados para a formação crítica de seus estudantes;

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES possui o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que possui como função integrar e promover ações educativas, culturais, sociais com vistas à valorização da diversidade e busca da quebra de barreiras físicas, educacionais e atitudinais. Por meio do NAPNE, são realizados os acompanhamentos dos estudantes, docentes ou funcionários que apresentem ao algum transtorno do espectro autista. Os demais envolvidos no processo, como colegas de trabalho ou professores de estudantes autistas também são orientados e acompanhados na condução de suas atividades, a fim de preservar a proteção dos direitos desses cidadãos.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Após análise documental, constatou-se que todos os docentes do curso possuem formação em cursos de pós-graduação, sendo 2 em cursos lato sensu e 36 em programas stricto sensu.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O NDE atende a legislação, entanto regulamentado e implementado pela IES. Todos os integrantes do NDE são docentes sob o regime de tempo integral, com experiência em gestão acadêmica, experiência em ensino superior e formação strictu sensu.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso está assim organizado: 3.402h em disciplinas, 120h em atividades complementares, 108 h dedicadas ao TCC e 454h de estágio curricular supervisionado, totalizando 4.084h, estando atendida, dessa forma, a legislação.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso de bacharelado de engenharia elétrica possui um tempo de integralização mínimo de 5 anos, e máximos de 10 anos, e atende a legislação, pois se enquadra no "grupo de carga horária Mínima entre 3.600 e 4.000h" que indica um limite mínimo para integralização de cinco anos)

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, Sim N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

**Justificativa para conceito Sim:**A IES, onde é necessário, possui pisos inclinados e rampas de acesso. Um elevador dá acesso aos ambientes administrativos, como direção geral, recursos humanos e algumas secretarias. As salas de aula nos blocos superiores são acessíveis por meio de rampas. Os banheiros também são adaptadas. Vagas reservados no estacionamento complementação a acessibilidade dos cadeirantes e de pessoas com dificuldade de locomoção. Em alguns pontos, têm-se também o uso do piso tátil. Interpretes de Libras também se fazem presente na IES, auxiliando na comunicação. A IES conta ainda com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que atende pessoas com necessidades específicas, oferecendo suporte didático-pedagógico a esses estudantes por intermédio das coordenações de apoio pedagógico ao discente de cada campus.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A disciplina "Libras" é oferecida como disciplina optativa a partir do 9º Período do Curso com uma carga horária de 27h. O curso atende todos os requisitos legais em relação ao indicador.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Todos os documentos pertinentes (PDI, PPC, Portarias, Resoluções, Regulamentos....) e informações acadêmicas estão disponíveis na forma impressa e também na forma virtual no site da IES. Murais também são utilizados para deixar algumas dessas informações visíveis.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso de Engenharia Elétrica possui em sua matriz curricular uma disciplina obrigatória denominada "Ciências do Ambiente (27h)", que traz essa temática para a sala de aula. De forma transversal, alguns eventos ocorrem afim de haver sensibilização e conscientização sobre as questões ambientais. A política ambiental também se faz presente de forma atitudinal, através de ações cotidianos com foco na preservação e cuidado com o meio ambiente.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso avaliado é o bacharelado em Engenharia elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não está previsto no PPC do curso.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A presente comissão constituída pelos Professores Rômulo Raimundo Maranhão do Valle e Jacques Cousteau da Silva Borges realizou a visita in loco para fins de de avaliação de reconhecimento do curso superior de bacharelado em engenharia elétrica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, campus Goiânia, que oferta para o período noturno, 30 vagas anuais, em regime semestral, com uma entrada anual.

A comissão avaliou o curso considerando cada uma das três dimensões e os requisitos legais, todos integrantes deste relatório. Foram feitas visitas às dependências da IES que têm dado suporte aos primeiros anos de curso, contemplando as diversas instalações como biblioteca, laboratórios, salas de aula e demais ambientes. A Comissão realizou reuniões com gestores, com o coordenador, membros da CPA, membro do NDE e professores. Em relação aos requisitos legais e normativos, a IES atende a todos dos requisitos e normativas.

A Comissão, durante o trabalho, avaliando as três dimensões, considera que a IES apresenta um perfil muito bom de qualidade, ao se observar as exigências dos padrões de qualidade constantes do instrumento de avaliação de curso do INEP. Para o desenvolvimento da proposta do curso, a IES apresentou um quadro de profissionais docentes, administrativo e gestor que atende às necessidades de formação dos alunos nos vários componentes curriculares e dentro da legislação. Em relação aos laboratórios das disciplinas de conteúdos básicos carecem de uma maior diversidade embora existam em quantidade e disponibilidade de espaço físico. A bibliografia básica necessita de aquisição de títulos de edições mais recentes que, em geral, apresentam textos mais modernos.

O resultado da avaliação, por dimensão e final, é apresentado a seguir.

Dimensão 1: CONCEITO 4.3

Dimensão 2: CONCEITO 4.5

Dimensão 3: CONCEITO 3.5

Conceito Final: 4.0

CONCEITO FINAL

**CONCEITO FINAL**